



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** -Ano III - número 142 - 9 de novembro de 2012

JSP INAUGURA FÁBRICA EM POSSE



A JSP inaugurou sua segunda indústria no Brasil, exatamente às margens da Rodovia Ademar Pereira de Barros (SP 340), na tarde da última terça-feira, dia 6. O

evento de inauguração contou com a presença de diretores da fábrica, de autoridades, investidores, colaboradores e clientes. Inicialmente a JPS já contratou mais de 20 funcio-

nários sendo mais da metade de Santo Antonio de Posse. A JPS é líder no mercado de objetos fabricados de poliestireno e polietileno utilizados na indústria automotiva, de construção ci-

vil e embalagens diversas. Em Campinas a empresa gera mais de 170 empregos. Em todo o mundo somam mais de 20 indústrias no ramo.

CRÉDITO

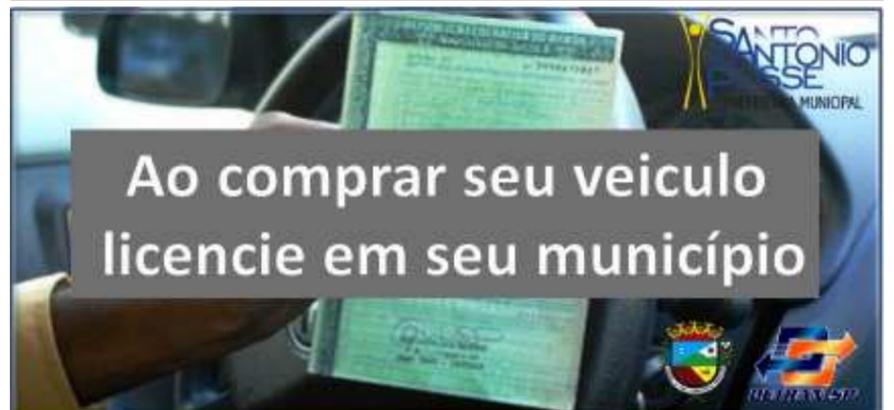


Se você é um empreendedor (formal ou informal, cooperativa ou forma associativa de produção ou trabalho) e está interessado em adquirir crédito para capital de giro ou investimento fixo, venha à unidade do Banco do Povo Paulista de Santo Antonio de Posse, localizado na Prefeitura Municipal. Informações pelo 3896 9043.

AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.

Ao comprar seu veículo
licencie em seu município



EXTRATO DE ADITIVO 001/2012
 NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
 CONTRATADA: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
 VIGÊNCIA: 02/11/2012 À 02/03/2012
 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012, PROCESSO Nº 77.228/2012 –
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO NOS BAIRROS PEDRA BRANCA E RESSACA

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA
 Tem a presente ERRATA a finalidade de corrigir os termos da publicação do Extrato de Aditivo 001/2012 do Processo nº 66.346/2009 – Dispensa 011/2009 - ONDE SE-LÊ: 20/05/2012 à 20/05/2014, LEIA-SE 20/05/2012 à 20/05/2013

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

- PSF - RESSACA
- BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
- PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
- PADARIA CEDRO - CENTRO
- SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
- BIBLIOTECA - CENTRO
- CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
- PRONTO SOCORRO - CENTRO
- SUPERMERCADO BONETI - VILA ESPERANÇA
- SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
- CAMPO VERDE AGRÍPECUÁRIA - CENTRO
- SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
- PADARIA - BELA VISTA
- BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
- SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
- PSF - POPULAR
- PSF - RINCÃO
- AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
- I9 PRESENTES - VILA RICA
- CRAS - VILA ESPERANÇA
- PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
- AMBULATÓRIO - CENTRO
- PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
- CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

Portaria nº 6217, de 05 de novembro de 2012
 Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Nanci Aparecida Marcello e dá outras providências.

Portaria nº 6218, de 05 de novembro de 2012
 Dispõe sobre exoneração servidora Juliane Ferreira da Silva e dá outras providências.

Portaria nº 6219, de 08 de novembro de 2012
 Dispõe sobre retorno ao serviço, a Funcionária Pública Municipal, Daniela Regina Pavanello Schiezari, que encontrava-se em Licença para tratar de interesse particulares, e dá outras providências.

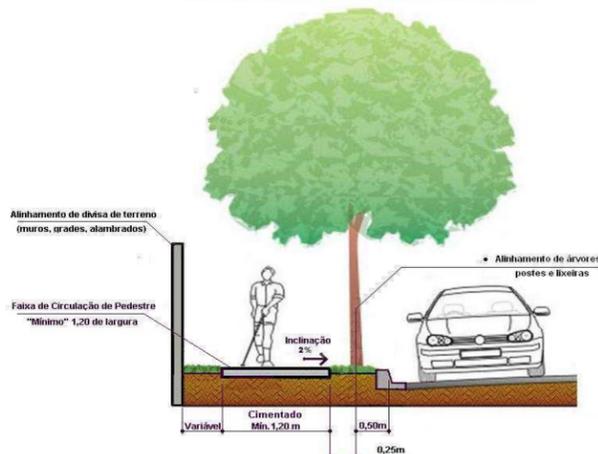
056/2012
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
 CONTRATADA: Maria Aparecida de Alvarenga Capozio
 CPF: 016.148.828-51
 OBJETO: estagio
 VALOR: sem remuneração
 VIGÊNCIA: 10/09/2012 a 14/11/2012
 Santo Antonio de Posse, 06 de setembro de 2012

057/2012
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
 CONTRATADA: Nanci de Almeida
 CPF: 059.202.398-24
 OBJETO: estagio
 VALOR: sem remuneração
 VIGÊNCIA: 12/09/2012 a 19/11/2012
 Santo Antonio de Posse, 06 de setembro de 2012

058/2012
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
 CONTRATADA: Marilda Maria Vieira
 CPF: 324.350.528-39
 OBJETO: estagio
 VALOR: sem remuneração
 VIGÊNCIA: 18/09/2012 a 15/01/2013
 Santo Antonio de Posse, 18 de setembro de 2012

COMDEURB informa modelo para construção de calçadas

Corte esquemático para Calçadas



Telefones Úteis

| | | | |
|-----------------------|----------|---------------------------------|-----------|
| Prefeitura PABX..... | 38969000 | Serviços Públicos /Garagem..... | 3896 2274 |
| Gabinete | 38969002 | Educação | 3896 3977 |
| | 38969004 | Cultura | 3896 9024 |
| Comunicação..... | 38969003 | Procon..... | 3896 9052 |
| | 38969025 | Desenvolvimento | 3896 9043 |
| Engenharia | 38969044 | Esporte | 3896 4762 |
| Licitação | 38969032 | Pronto Socorro | 3896 1394 |
| Secretaria | 38969031 | Vigilância Epidemiológica..... | 3896 2711 |
| Recursos Humanos..... | 38969008 | CRAS..... | 3896 2884 |
| Financeiro | 38969012 | CAPS..... | 3896 2240 |
| Informática..... | 38969007 | Delegacia..... | 3896 1035 |
| Saúde | 38969046 | Centro Reabilitação..... | 3896 1026 |
| Promoção Social..... | 38962556 | Guarda Municipal..... | 3896 1266 |

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
 Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança
 CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000
 e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
 Tiragem 1.000 exemplares
 Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo
 Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal
 Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)



Lei nº 2719, 01 de novembro de 2012

Projeto de Lei nº 073/2012
Autógrafo: nº 2905/2012
Iniciativa: Executivo Municipal
Altera dispositivos da Lei 2358, de 23 de dezembro de 2008 e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º, do artigo 65, o caput do artigo 68, e seus incisos I, II e III, o caput dos artigos 71 e 72, o caput do artigo 89 e seus incisos I, II III e parágrafos 4º e 5º, todos da Lei 2358/08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65 ...

“Parágrafo 1º - O chefe do Executivo indicará e nomeará o ocupante do cargo de Superintendente, o qual deverá ter como formação mínima curso superior em Administração, Economia, Direito, Recursos Humanos ou Gestão Pública.”

“Art. 68 - Fica instituído o Conselho de Administração – CAD, órgão superior de deliberação colegiada, que será composto por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, com mandato de três anos, admitida uma recondução com a seguinte composição:

I – 1 (um) representante dos servidores, titular de cargo efetivo, de quaisquer dos poderes, vinculado ao RPPS, eleitos pelos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos;

II - 1 (um) representante dos servidores ativos do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

III – 1 (um) representante dos servidores inativos, indicado pelos servidores públicos inativos”.

“Art. 71 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 72 - As decisões do CAD serão tomadas por maioria absoluta, exigido o quorum de 02 (dois) membros”.

Art. 89 - O Conselho Fiscal – CFIS do IPREM – POSSE, será constituído de 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes da seguinte forma:

I – 1 (um) representante dos servidores do Poder Executivo, titular de cargo efetivo, vinculados ao RPPS, eleito dentre os servidores da Prefeitura Municipal;

II – 1 (um) representante dos servidores do Poder Legislativo, titular de cargo efetivo, vinculados ao RPPS, eleito dentre os servidores da Câmara Municipal;

III – 1 (um) representante dos inativos que será eleito dentre os inativos da municipalidade.

§ 4º - O Conselho Fiscal – CFIS reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º - Fica revogado o inciso IV, do artigo 68, da Lei 2358/08.

Art. 3º - Fica acrescentado os §§ 1º e 2º, ao artigo 64, da Lei 2358/08, com a seguinte redação:

Art. 64 ...

§ 1º – Fica criado o Comitê de Investimentos, competindo-lhe assessorar a Diretoria Executiva na elaboração da proposta da política de investimentos, e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

“Parágrafo 2º – O Comitê de Investimentos será regulamentado por Decreto. A Lei fixará a remuneração de seus membros, que não poderá exceder ao valor do vencimento aplicado ao menor piso/padrão de vencimentos do Quadro da Administração Direta”.

Art. 4º - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de novembro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, Vereador Luís Carlos da Fonseca, convida para:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para apresentação da Lei que estima a Receita e fixa a Despesa de Santo Antonio de Posse, para o exercício de 2013.

Data: 13 de novembro de 2012

Horário: 17:00h

Local: auditório da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2012.

Vereador Luís Carlos da Fonseca
-Presidente-

DENGUE MATA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CONVITE nº 024/2012 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 77.983/2012 HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2012. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 021/2012. “FORNECEDOR (ES): MAQMOVEIS IND. E COM. de MOVEIS LTDA. Valor Total Apresentado R\$ 79.380,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SALA DE AULA DIGITAL vigência 01/11/2012 a 01/11/2013.

Santo Antonio de Posse, 01 de Novembro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 78.685/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMATICA, Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 26 de Novembro de 2.012 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Santo Antonio de Posse, 07 de Novembro de 2.012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Eu, Norberto de Olivério Junior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o Processo nº 78.696/2012, Dispensa 027/2012, para a Revisão Mecânica do Veículo, Placa BPY 6283 para à Secretária de Educação, para a seguinte Empresa: ROFER COMERCIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

Publique – se

Santo Antônio de Posse, 07 de Novembro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DENGUE MATA.

O COMPROMISSO EM ACABAR COM O MOSQUITO, É NOSSO!



- Não deixar a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Manter o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.



- Manter a caixa d'água completamente fechada para impedir que vire criadouro do mosquito.



- Manter bem tampados tonéis e barris d'água.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lavá-lo com escova, água e sabão. Fazer isso uma vez por semana.



- Remover folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Jogar no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, trocar a água e lavar o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



- Encher de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Lavar semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Lavar principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc.